



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 722, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.026076/2017-29,

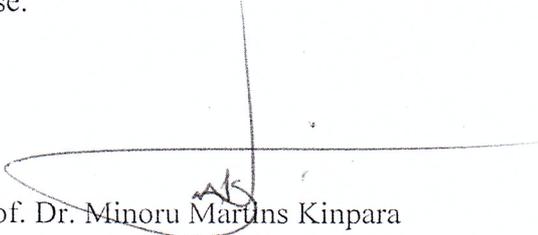
RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pela servidora KEZIA DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1434587, por meio do Processo Administrativo nº 23107.026076/2017-29, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor